



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de dezembro de 2024.

SEI n. 0047055-34.2024.6.26.8000.

ILF n. 098/2024

Objeto: Contratação da empresa ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (BRASIL) LTDA (nome fantasia RADISSON PAULISTA) para prestação de serviços de locação de salas com climatização e serviços de internet, para o evento “Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025”, a ser realizado em São Paulo.

Regime da contratação: Lei n. 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$ 58.380,00.

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento objetivando a contratação direta da empresa ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL (BRASIL) LTDA (nome fantasia RADISSON PAULISTA) para prestação de serviços de locação de salas com climatização e serviços de internet, para o evento “Colégio de Presidentes - COPTREL - 2025”, a ser realizado em São Paulo, por inexigibilidade de licitação, conforme solicitação da SPR/COEVE/SeCel (5941062), neste momento, para aprovação da despesa respectiva no valor total de R\$ 58.380,00.

Diante do r. parecer favorável da ASSJUR (6270001), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (6268121, 6268475, 6269616, 6269956, 6269959, 6269959, 6269964 e 6269970), bem como da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (6269658), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a despesa supramencionada, no importe de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021, desde que observados os apontamentos elencados pelo Órgão Jurídico.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (6269974).

Em trâmite colaborativo, à COCT, para ajustes na minuta de contrato e demais providências cabíveis.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 30/12/2024, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6270002** e o código CRC **B1A7BC6C**.

0047055-34.2024.6.26.8000

6270002v3